ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
36ª SESSÃO
DATA 01/11/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

INDICAÇÃO Nº 4962

VIABILIZAR O PROGRAMA JOVEM DOUTOR

À denominação Jovem Doutor sugere o jovem que possui algum conhecimento específico e que possa ajudar uma comunidade. Para ser considerado como tal, é necessário o envolvimento em alguma profissão da saúde reconhecida pelo MEC e Ministério da Saúde e também outras áreas.

Ademais, tem como base a atividade multiprofissional, utilizando recursos como educação a distância, com o intuito de estimular os estudantes dos ensinos médios e superior a realizarem trabalhos cooperativos que promovam a saúde e melhorem a qualidade de vida de comunidades necessitadas.

Dessa maneira, o Projeto visa fornecer uma compreensão das características da atenção básica em saúde para os alunos de ensino superior e uma chance de inclusão digital e de aprendizado sobre saúde para os alunos de ensino médio.

Diante do exposto, **INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno,** a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini,** que adote as providências necessárias, junto à secretaria competente, para viabilizar estudos visando à implantação do Programa Jovem Doutor em Praia Grande.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 1º de novembro de 2022.

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS
VEREADOR